

PORTARIA Nº 119 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002559/2023-94

Concórdia-SC, 09 de maio de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, de acordo com a solicitação do auditor chefe, o período de férias da servidora **PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA MANÃO**, SIAPE 17xxxx11, ocupante do cargo de Auditora, a partir de 08/05/2023, em decorrência da OS n. 004/2023.

Art. 2° Reprogramar o período interrompido para 24/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 11:05) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER DIRETOR GERAL DG/CON (11.01.04.01) Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 119, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2023 e o código de verificação: d599767127